

**SÍNTESE DOS RELATOS SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
PRODUZIDOS NOS DEBATES EM GRUPOS REALIZADOS NO DIA 02/02/2017**

1. IDENTIFICAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO LOCAL – CAMPUS LONDRINA (conforme designado pela portaria nº 16 de 16 de fevereiro de 2017).		
NOME	SIAPE	E-MAIL
Adriane de Lima Cardeal	1072282	adriane.cardeal@ifpr.edu.br
Carlos Eduardo de Souza Gonçalves	2190679	carlos.goncalves@ifpr.edu.br
Elisabete Cristina Pereira Eches	2801799	elisabete.eches@ifpr.edu.br
Gonçalo José Machado Junior	2009115	goncalo.machado@ifpr.edu.br
Karen Alves Andrade Moscardini	1572763	karen.moscardini@ifpr.edu.br
Kátia Socorro Bertolazi	2190469	katia.bertolazi@ifpr.edu.br
Leonardo Carmezini Marques	1920245	leonardo.carmezini@ifpr.edu.br
Mariana Vaitiekunas Pizarro Iachel	2191844	mariana.pizarro@ifpr.edu.br
Marlene Aparecida Ferrarini Bigareli	1783843	marlene.ferrarini@ifpr.edu.br
Morena Dolores Patriota da Silva	2150104	morena.silva@ifpr.edu.br
Tania Christina Simões	2781847	tania.simoese@ifpr.edu.br
Tania Paula Peralta	2103663	tania.peralta@ifpr.edu.br
Tatiane Romanini Rodrigues Alencar	2088620	tatiane.ferreira@ifpr.edu.br
Washington Luiz da Costa	1916682	washington.costa@ifpr.edu.br

2. RESPOSTAS SOLICITADAS PELO MEMORANDO 207/2016 - PROENS

1. Como tem sido a prática de avaliação desenvolvida em nosso *campus*?

Devido à pluralidade de cursos ofertados no IFPR, percebemos que há uma grande variedade de práticas avaliativas. Cada curso possui habilidades e objetivos que lhes são próprios, ampliando, ainda mais, a diversidade de instrumentos que legitimam a atribuição de conceitos. A Portaria 120, de 2009, tem sido, portanto, interpretada de forma subjetiva, segundo a perspectiva de cada professor da instituição. Sendo, ainda, possível verificar uma predominância de práticas avaliativas classificatórias, em detrimento das formativas, o que ocorre, possivelmente, devido à falta de estabelecimento prévio de critérios de avaliação.

Percebemos características particulares nas avaliações em cada colegiado. Os colegiados do eixo da saúde (Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Massoterapia e Técnico em Enfermagem) informaram que as avaliações práticas são instrumentos avaliativos bastante expressivos nos cursos. Os estudantes têm a possibilidade de reforçar os procedimentos aprendidos em aula e que serão retomados nos contraturnos (horários de atendimentos dos professores). Caso não consigam aprovação nessas avaliações, é possível repeti-las.

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, cujo objetivo primário é a formação de professores, as avaliações estão sempre atreladas à criação de novas oportunidades para que os estudantes sejam expostos a situações da prática docente, como por exemplo,

elaboração de planos de aula, teatros, práticas de laboratórios, projetos, etc.

Percebemos que, na realidade de alguns docentes, a variedade de instrumentos é bem ampla e, muitas vezes, eles criam novos instrumentos, buscando avaliar os estudantes de forma coerente com os conteúdos trabalhados.

São os instrumentos avaliativos mais recorrentes nas práticas docentes em nosso campus: provas, seminários, atividades práticas, encenações, interpretação, discussão de artigos, projetos interdisciplinares, práticas laboratoriais, pesquisa, dentre outros.

Por outro lado, há também uma dificuldade de entendimento de como se dá o processo avaliativo em sua totalidade, pois esse é complexo, envolvendo múltiplas abordagens, contextos, formação profissional, público alvo e infraestrutura institucional.

Observamos que é necessário que haja mais clareza de objetivos quanto às finalidades de cada curso e de cada componente curricular, bem como critérios claros para o desenvolvimento das avaliações. Os critérios avaliativos precisam dialogar com os objetivos formativos do curso e também em relação à formação pessoal, científica e social do estudante.

Para estabelecer critérios avaliativos baseados nos objetivos formativos do curso, precisamos nos questionar a respeito das competências que o estudante deve demonstrar durante o processo de aprendizagem.

Foi discutida, ainda, a necessidade de reflexão e de proposição de ações afirmativas e formativas acerca dos resultados das avaliações. Muitos comentários foram feitos em relação à dificuldade de realização das recuperações, principalmente da recuperação paralela, seja pelo não comparecimento dos estudantes ao atendimento do docente em contraturno, ou pela falta de interesse e comprometimento que alguns demonstram. É consenso que algumas ações e esforços devem ser realizados de modo a viabilizar essas recuperações, para aumentar a inclusão e diminuir a evasão dos estudantes que apresentam mais dificuldades no processo de ensino e de aprendizagem.

2. As práticas de avaliação que desenvolvemos são coerentes com a educação profissional e tecnológica inclusiva, transformadora e de qualidade pretendida pelo IFPR?

Acreditamos que estamos iniciando um caminho para realizar avaliações com caráter reflexivo, inclusivo e formativo. No entanto, alguns fatores são recorrentes e interferem nesse processo, como: a evasão discente, a falta de diálogo entre as diferentes áreas do saber, as dificuldades estruturais e, principalmente, a reduzida carga horária de manutenção de ensino e de atendimento ao estudante, que é desproporcional à carga horária de aula exercida pelos docentes.

Apesar do empenho em aprimorar a prática avaliativa a partir de uma perspectiva formativa, como resultado das dificuldades já citadas, muitas vezes os instrumentos avaliativos acabam sendo classificatórios, com predominância de provas e testes.

Percebemos que a maior dificuldade não está apenas na utilização de variados instrumentos avaliativos, mas, principalmente, na atribuição dos conceitos que, embora pensados para conferir à avaliação um valor qualitativo, acabam por refletir velhas práticas, nas quais não se leva em conta o processo.

Em cursos nos quais estão matriculados estudantes com deficiência, a avaliação é sempre um desafio para o corpo docente, pois há necessidade de maior apoio institucional no processo de ensino e de aprendizagem, além de formação continuada.

Destacamos que, no Campus Londrina, equipes multidisciplinares atendem, na medida do possível, as necessidades individuais discentes. No entanto, enfatizamos que a inclusão consiste em um grande desafio a ser permanentemente discutido e implementado.

3. Quais temas, princípios ou procedimentos, abordados na minuta de resolução o grupo considera que podem ser acatados como consenso?

4. Quais temas, princípios ou procedimentos, abordados na minuta de resolução o grupo considera como pontos polêmicos, problemáticos ou delicados e que necessitariam de discussões mais aprofundadas?

As questões 3 e 4 foram respondidas no quadro a seguir:

ARTIGOS		CONSENSO	POLÊMICOS, PROBLEMÁTICO OU DELICADOS, NECESSITANDO DE DISCUSSÃO MAIS APROFUNDADA	SUGESTÕES DE MODIFICAÇÕES
Art. 1		X		
Art. 2	§1º	X		Sugestão: acrescentar as palavras em negrito: “[...] para sua formação cidadã e atuação no mundo do trabalho”
	§2º		X	
Art. 3		X		
Art. 4		X		
Art. 5		x		
Art. 6			X	Incluir o item SOMATIVO (como está na portaria 120)
Art. 7		X		
Art. 8		X		Acrescentar palavras em negrito: III – testes escritos e/ou orais/ sinalizados ; VII – artigos científicos ou ensaios ;
Art. 9		X		

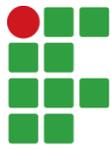
Art. 10	X		<p>Propomos a supressão do termo “<u>Transtornos de aprendizagem</u>” e a substituição da redação conforme apresentado a seguir, pois consideramos que não há conceituação suficiente sobre este fenômeno, que parece ser produzido pelo contexto educacional e, por isso, não deveria ser entendido como uma condição individual do estudante. Essa denominação inexistente nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação, razão pela qual deveria ser repensada sua pertinência na minuta em análise. Sobre o <u>Atendimento educacional especializado</u> – sabendo que esse assunto está amplamente tratado nos documentos emitidos pelo CNE, nos termos da legislação nacional, a redação da minuta poderia ser aprimorada, visando dirimir qualquer dúvida de concepção da educação especial na perspectiva inclusiva.</p> <p>Sugerimos, portanto, a seguinte redação:</p> <p>Art. 10. Quando necessário, o Atendimento Educacional Especializado será ofertado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de forma complementar ou suplementar a sua formação profissional técnica de nível médio e superior.</p> <p>Parágrafo único. O Atendimento Educacional Especializado deve integrar os projetos pedagógicos dos diversos cursos ofertados no âmbito do IFPR, com o objetivo de identificar e eliminar as barreiras que possam obstar ou dificultar o acesso, a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, favorecendo a maximização de suas potencialidades e talentos.</p>
---------	---	--	--

Art. 11		X	<p>Carga horária docente e espaço físico insuficientes para atender aos estudantes.</p> <p>É necessária a ampliação proporcional da carga horária docente para manutenção de ensino e para atendimento ao estudante.</p> <p>Consideramos necessário que seja sistematizado o registro da presença dos estudantes no atendimento ao estudante, de preferência no mesmo diário.</p> <p>Sugerimos acrescentar os trechos em negrito:</p> <p>Alínea I:</p> <p>I – a Recuperação Contínua, que se constitui como um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas, para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados pelos estudantes ou a recuperação de conceitos;</p> <p>Alínea II:</p> <p>2. É responsabilidade do professor comunicar a oferta da recuperação paralela ao estudante ou ao seu responsável legal, bem como é responsabilidade do estudante participar das atividades propostas.</p>	
Art. 12	§ 2º		X	Sugerimos a discussão aprofundada sobre a participação de discentes durante o Conselho de Classe.
	§ 1º, 3º, 4º, 5º e 6º	X		<p>§ 4º – A proposta é interessante, mas a carga horária docente é insuficiente para realizar todas as etapas, visto que grande parte dos professores atua em mais de um colegiado.</p> <p>Sugerimos a retirada da palavra em negrito:</p> <p>§ 6º - § 6º - O Conselho de Classe será realizado, ordinariamente, por turma, bimestralmente, em datas previstas no calendário escolar e, extraordinariamente, quando necessário.</p>

Art. 13		X	Rever as definições, acrescentar subníveis, esclarecer melhor os critérios para atribuição de cada conceito. A maioria sugeriu manter os conceitos A, B, C, e D conforme portaria 120.
Art. 14		X	Repensar critérios de reprovação. Propomos a alteração do critério para aprovação por faltas do ensino médio integrado para que seja 75% de frequência obrigatória por componente curricular. A maioria sugeriu alterar os conceitos para A, B, C e D.
Art. 15		X	Número de dependências (muito ou suficiente?) A maioria sugeriu alterar para D quando o aluno ficar em dependência.
Art. 16			
Art. 17	X		

5. Que sugestões o grupo tem a apresentar para o processo de discussão da avaliação da aprendizagem no IFPR?

- Percebemos a importância das discussões sobre avaliação, as quais devem ser permanentes e institucionalizadas, principalmente pela riqueza da troca de experiências no âmbito das práticas pedagógicas.
- Acreditamos ser importante participação de representantes discentes no GT.
- Existe muita preocupação em relação à recuperação paralela, que deveria servir como um instrumento de inclusão, mas muitas vezes não é possível de ser desenvolvida. É preciso aprofundar essa discussão e criar meios ou horários alternativos para que ela aconteça.
- O IFPR poderia viabilizar eventos para discutir formas inovadoras de avaliação, ou práticas que estão apresentando resultados positivos. Poderíamos contemplar no calendário anual institucional, eventos que tratem da avaliação no processo de ensino e de aprendizagem, além de criar eixos de trabalho, por exemplo, práticas avaliativas voltadas para o Ensino Médio Integrado com perceptivas nas áreas de comunicação, saúde entre outras, como também para o Ensino Superior, especialmente promovendo os cursos de licenciatura. Os GTs locais colaborariam na articulação da organização desses eventos.
- Consideramos que o tema avaliação requer estudo, reflexão e discussões no âmbito institucional para que o campus Londrina se aprimore e desenvolva práticas pedagógicas que contemplem a avaliação em seu caráter verdadeiramente formativo, tanto no âmbito do ensino quanto da aprendizagem. Ressaltamos a relevância de se oportunizar momentos de



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

reuniões coletivas para tratar dessa temática, e que essas ocasiões não podem ficar apenas na Semana Pedagógica.